

48380.000061/2020-28

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA****NOTA TÉCNICA Nº 21/2020/DGN/SPG****PROCESSO Nº 48380.000061/2020-28****INTERESSADO:** AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP**1. ASSUNTO**

1.1. Análise de proposta de alterações nas diretrizes de leilão A-6 relativas à comprovação da disponibilidade de combustíveis para térmicas a gás

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. O setor de gás natural brasileiro está em transformação. A presença de um único agente de ponta a ponta na cadeia lhe conferia flexibilidade e capacidade de absorção riscos que outros agentes, sem a mesma condição, não possuíam. Como resultado da inexistência de competição, o Brasil permanece com o gás natural entre os mais caros do mundo.

2.2. A promoção da concorrência, com atração de novos fornecedores para o mercado nacional, pode viabilizar negócios, dar competitividade à indústria nacional e gerar riqueza para o país. Os leilões de energia dão aos produtores um contrato de longo prazo que lhes permite ancorar os investimentos em infraestrutura necessários ao aproveitamento do gás e são, portanto, fundamentais para o desenvolvimento do setor. Ademais, casos como o da térmica de Marlim Azul, suprida com gás do pré-sal e com CVU de R\$ 85/MWh, demonstram o potencial que há para redução no custo da energia e a relação ganha-ganha que a integração entre os setores elétrico e de gás pode trazer. A expansão do parque termelétrico com usinas isoladas e supridas com GNL, como vem ocorrendo com frequência nos últimos leilões, certamente não a alternativa que melhor beneficia os setores ou a sociedade.

2.3. A integração do setor de gás natural com os setores elétrico e industrial é um dos pilares Programa Novo Mercado de Gás, que tem como objetivo a formação de um mercado mais aberto, dinâmico e competitivo. No diálogo com agentes da indústria são colhidos subsídios que ajudam na formulação de políticas públicas que favoreçam à integração dos setores, eliminando barreiras de entrada, possibilitando o melhor aproveitamento das reservas nacionais de gás e promovendo a competição também no segmento termelétrico.

2.4. Proposta de alteração das diretrizes do Leilão A-6, encaminhada pela EPE, inclui a possibilidade de utilização de recursos contingentes para comprovação de disponibilidade de combustíveis, além da redução da janela inicial de comprovação de dez para oito anos para fins de habilitação de projetos no Leilão.

2.5. Após consulta à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e avaliações internas, este Departamento entende que as mudanças propostas vão na direção da aproximação dos setores de gás e energia e podem contribuir para o surgimento de novos projetos supridos com gás nacional.

3. ANÁLISE**CONTEXTUALIZAÇÃO**

2.1. Historicamente o setor de gás natural brasileiro foi marcado pela forte presença de sua estatal a